



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.438/2008

“Dá nome ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso das atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social de “**Prof. Geraldo Brandão Dourado**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 23 de dezembro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal